

O Vimaranense

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Redactor principal: Aveilino de Sousa — Administrador: J. P. Monteiro Girão

N.º 291

SEXTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1865

4.º ANNO



Guimarães, 8 de Junho

São candidatos governamentais pelos dois círculos desta cidade os III. srs.:

Dr. José Barbosa da Costa e Lemos, pelo círculo 19.

Dr. Antonio Alves Carneiro, pelo círculo 20.

A folha official do governo responde ás suspeições que a protecção ministerial, para certos homens, naturalmente inspira, e garante a dignidade do poder pelas intenções rectas do gabinete, e pela pureza dos seus intentos. Os ministros, diz o *Diário de Lisboa*, *querem o apoio de todos, não o mendigam, mas não o repellem e agradecem-no.*

Conhecemos que o governo não pode recusar a concorrência leal de vontades nobres, expressas para o triumpho dos seus principios, mas conhecemos também que *não deve aceitar o apoio d'aquellas parcialidades, que foram manifestamente antipathicas ao paiz, nem a protecção d'aquelles homens a quem falta o primeiro elemento de sociabilidade politica, que é a moralidade publica.*

Abrir laço ao serviço dos réprohos, pôr os *agradecimentos officiaes* em almoeda, e escancarar as portas da corrupção e antiquillar a homogeneidade de principios e a pureza de fins, que deve assignalar um partido forte, e que tem até ao presente distinguido o partido historico.

Ha pretensões que se não recebem, e ha homens que não se podem aceitar.

Uma das causas porque o nosso povo está litteralmente descrente, um dos motivos porque todas as transformações politicas se operam sem alteração perceptivel no animo da opinião, está na relaxação com que os partidos restringem ou alargam as regras, que definem os seus principios, e na inconsideração com que recebem os obreiros das suas idéas.

Cada governo deve ter principios seus— cada idéa deve ser apresentada pelos homens unidos na sua evangelisação.

Para que se conheçam os principios do governo é necessario que elle os dilua, quando por actos da sua administração, ou pelos precedentes da sua vida publica não os tenha demonstrado; para que seja permittido o baptismo d'uma idéa aos discentes ainda recentes da sua santidade, é necessaria uma conversão leal, e uma garantia segura de lealdade futura.

Como o evangelho politico de um partido não pode ser common para todas as crencas, o seu alistamento não pode ser geral para todos os homens.

O enxame laborioso d'um partido nobre não é abrigo de transugas, nem receptaculo de feras, nem ancoradouro de apostatas.

José Estevão Coelho de Magalhães sahio do seu gremio politico por ver um dia entre a fila dos seus camaradas um homem que lhe era suspeito, não obstante ser um homem de bem e uma intelligencia robusta.

E não era elemento constitutivo de governo o grupo, onde a concorrência de uma vontade suspelta metteu recrios ao inspirado orador; era só a coherencia de principios, a dignidade politica, que é tão indispensavel, como a dignidade pessoal, que estimulou os brios do honrado orador.

Ora, se este partido é o seu, porque lhe não seguem os exemplos, já que tanto se honram com a sua autoridade?

Pois o governo *accetta* o apoio de todas as parcialidades?

Pois o governo *agradece* o apoio de todos os homens?

Nem sequer os *miguelistas* são estremados d'essa confraternidade relaxista?

Nem os *incendiarios* de ha tres dias, nem os *bateiros* de hontem, nem os *proscriptos*, os *caules*, são exceptuados d'este consorcio monstruoso?

Pertenderá o governo, em prova de *agradecimento* pela protecção prometida, favorecer a eleição dos amigos da carta, e chamar ao parlamento do paiz os revolucionarios do Minho?

O sr. marquês de Sá, que mandou para a Africa os soldados indignos, que se revoltaram contra a ordem, e cravaram de ballas um official nobilissimo, que se sacrificou para a sustentação, ha de convidar para o capitulo o aliciador d'esses desgraçados?

Pois castiga se o instrumento e honra-se a vontade ruim que o dirigiu?

Pois quebra-se a lima e recebe-se nos braços com *reconhecimento*, o artifice que a applicou tenazmente ao

quebrantamento da ordem, das instituições e da moral?

Creemos que um governo honesto não pode fazê-lo.

Este districto repelle as idéas subversivas da ordem, com que aturdadamente pertenderam conturbal-o, e repelle os *especuladores* da religião, os vendilhões do templo, que o tem deshonrado.

Estamos hoje, onde estivemos sempre, e onde havemos de estar constantemente, porque a nossa politica cre no progresso pela liberdade, como na liberdade pela civilisação e pela moral.

E esta a bandeira do partido progressista, e esta a nossa bandeira.

Nunca nos lembrou sustentar competencias com a *Revolução de Setembro* n'outra coisa, que não fosse na lealdade das nossas convicções. Em tudo o mais e até em historia antiga, contemporanea e moderna reconhecemos-lhe a superioridade a que tem direito, ainda que nem sempre possamos concordar com as suas rectificações. A *procedencia politica do sr. conde d'Avila em 1865*, sendo presidente de ministros o sr. marquês de Sá, *não pôde ter, dissemos nos outros Officillos, do que teve em 1862*, sendo presidente de ministros o sr. duque de Loulé!...

A *Revolução* diz que o exemplo é contra-productivo, porque *segundo as chronicas e annaes do tempo*, o sr. conde d'Avila foi posto fora do ga-

FOLHETIM

Alguns trechos das satyras de Juvenal

«Hei-de fallar d'estes amantes cujas caricias vis são compradas por velinas opulentas, as quaes gradiam os seus presentes pelos dotes com que a natureza brindou os miseraveis que traficam com o seu proprio sangue?»

«Quem pode descrever a minha coiera ao ver o vil espoliador de um tímido orphão encher a cidade com o seu numeroso sequito?»

«O objecto do respeito mais sagrado dos mortaes é o ouro; se ainda não tem os seus altares como a boa fé, a concordia e a paz, goza de outras honras só a elle devidas, e, por todo o universo, o culto d'este metal não é menos sagrado pelo facto de não ser publico?»

«Quem poderia ver sem horror profundo, sem confundir o inferno, o céu, a terra e o mar, Catilina chamar ambicioso a Cimbe, os Gracos declararem a guerra aos facciosos, Milio encolerisar-se contra o assassinato, Ver-

res censurar o roubo, Clodio o adultério, e os tres conjurados, discipulos de Seylla, chorarem a sorte dos cidadãos que seu senhor sacrificou?»

«Que homens são agora os escolhidos para amigos? Aquelles de quem se receta a imprudente declaração de um mysterio culpavel, cujo segredo elles possuem. Se te fizerem confidente de um proposito legitimo, não esperes dadas nem caricias. O homem verdadeiramente querido de Verres é aquelle que com uma só palavra o pôde perder.»

«O pobre é por toda a parte o objecto de escarnio. Rien-se, se o seu capote ou a sua toga está usada; rien-se, se os seus sapatos, mostrando uns grosseiros pontos, denanciam algum concerto. O que a indignação tem de menos supportavel é o ridiculo aos olhos do nosso similhante.»

«Onde se viu um pobre herdar de qualquer velho? Quando se encontrou um pae de familias que se dignasse aceitar um pobre por esposo de sua filha?»

«Não ha limite ao luxo do vestuario. É vicio commum dos grandes e

dos pequenos. O necessario não basta; á custa de sacrificios e de dividas cada qual reveste a sua pobreza de um fausto ambicioso.»

«Tudo se vende e tudo se compra. Quanto das para seres admittido á presença de Cossus, quanto para receberes um olhar proctor de Vejuto? O menor pretexto serve para que lhes eueñam a casa de presentes.»

«Cezena citada a proposito de tudo por seu esposo e iscripta de culpas aos olhos d'elle? E por causa do dote que elle a acha tão intelligente. Com mil sesterceos em bom dinheiro valem esta homenagem. Não foi capido quem o feriu, foi o ouro. Por tal prego o marido a admira e a deixa ouvir e dizer tudo quanto lhe apraz. Nem se offende de ver todos os dias ler ou escrever cartinhas amorosas. Tem direitos de viuva a esposa rica de um avarento: *vidua est, uocuples que nupsit avaro.*»

«Ridicula vaidade a d'aquelle que, julgando ser o grego o unico titulo para a belleza, converte em grega uma veneziana, transforma uma toseana em pura atheniense, e por amor do grego esquece-se do latim!»

«O maior supplicio de um infeliz marido é ter por mulher uma litterata insupportavel que louva Virgilio, desculpa o desespero de Dido, compara os escriptos, julga os de cadeira e pisa na balança do seu espirito o mercememento de Homero com o de Virgilio.»

«Libra-te, o Posthumus, de receber por esposa a mulher que, usando sempre de phrases empoladas, tem vergonha de fallar com simplicidade; a mulher que tudo sabe, tudo julga, historia, poesia e prosa. E bom que uma mulher ignore alguma coisa.»

«Evita a mulher que á sua amiga de infancia corrige as faltas de finguagem que nem mesmo se notam a qualquer homem.»

«A grammatica é muito boa, e tenho-a em grande conta, mas quero que uma esposa, esquecendo o seu purismo, uma vez por outra consinta que seu marido faça um solecismo: *solocismum liceat fecisse marito.*»

(Jornal do Povo)

binete por *lazarista e reaccionario...*

A *Revolução* vê as chronicas que ressam da queda do ministro, mas não vê as chronicas que ressam da sua ascensão ao poder. A procedencia do sr. conde d'Avila foi averiguada, quando sahio de ministro, e não quando o sr. duque o convidou, para colloca-se sen...

Mas se as chronicas valem que havemos nós de chamar ao sr. duque de Loulé?

A *Revolução* sabe que ha dois dias se disse no parlamento d'este paiz que s. ex.^a queria as congregações religiosas, as irmãs da caridade e o lazarrismo!

Quando as chronicas condemnarem n'este ponto, o sr. conde d'Avila, o sr. duque de Loulé não ficará absolto.

É por isso mais conveniente avaliar os homens pelos seus actos, do que pelas chronicas, em que as paixões partidarias avaliam e muitas vezes calumpniam as suas intenções.

Não estamos animados de ruins paixões, nem *vinganças* ou *caprichos* pessoais nos movem n'esta crusada da imprensa.

O que nos fortalece é a conveniencia d'este paiz, e a unica cousa que nos move é o seu maior progresso, e a sua mais ampla liberdade. Para o conseguimento d'estes fins ninguém prescinde de coherencia de opiniões e lealdade de caracter.

O que hontem para nós era nocivo não pôde ser hoje utilissimo, sem uma contradicção de parecer, ou transformação da essencia prejudicial. Essa transformação não existe; e a contradicção é indecorosa e por isso impossivel.

Como homem respeitamos todos os homens, e nem sequer temos motivo para *caprichos* pessoais, e menos ainda para *vinganças*, que são sempre infames, e nem sequer podiam ter origem em quem nunca recebeu agravos; como politico não tranzimos com quem tem sido sempre o mais desleal e afferrado inimigo dos nossos principios.

Respondemos isto ao supplemento ultimo do «Bracarense» se são comnosco as allusões que n'hi se espalham.

O «Bracarense» entoa *hymnos* de *alegria* pela *amnistia*, que perdooou aos seus *correligionarios* os crimes politicos, que *envergonharam* a civilização d'este districto na Povoa de Lanhoso e no Bom Jesus do Monte! Faz bem. As eleições futuras estão proximas e o ardimento de tais amigos não é para despresar...

O peior é se elles não acreditam no valimento do «Bracarense» e do sr. visconde de Lindoso para segundo indulto.

Não será mau crear outra influencia...

Os inimigos do sr. Januario Correa, governador civil que foi n'este districto, ainda se não desenganaaram que cada pedrada, que atiram aos seus creditos superiores, se transforma em titulo de subida e publica consideração para com o seu caracter nobilissimo.

Pois podiam estar desenganaados. Aqui viram como a cada nova calumpnia, ou grosseiro insulto, que assignalava sempre um acto de alta justiça, ou de providencia util, a

estima publica estreitava o magistrado honesto, laborioso e intelligente; no Porto veem como uma desconsideração immerceida lhe abre os braços d'aquella cidade invieta e leal.

Ponha o «Bracarense» os olhos n'isto, e, se lhe quer fazer damno faça-lhe elogio!

Succede então aquelle cavalheiro, como vai succedendo ao ministro...

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Pariz 3.—Alcançam a 25 as noticias de Nova-York.

O presidente Johnson declarou abertos ao commercio estrangeiro todos os portos dos Estados-Unidos desde o 1.º de julho excepto o de Texas.

Assegura-se que Davis será julgado por um tribunal civil por crime de alta traição.

O general confederado Kirby Smith recusa submeter-se ao governo de Washington.

As autoridades federaes de S. Francisco prohibiram a sahida d'aquella porto de um navio que ia para Arizona com emigrados armados para o Mexico.

O navio corsario «Stonewall» rendeu-se sem condições ás autoridades de Cuba.

No processo contra os conspiradores e cúmplices no assassinato de Lincoln começaram já os depoimentos das testemunhas.

Pariz 6.—O «Moniteur» registra que a maior parte dos jornaes que combatem os alistamentos do Mexico insistem sobre o respeito da neutralidade.

Londres 6.—Lord Russell n'uma carta ao almirantado, considerando terminada a guerra civil da America, ordenou que fosse recusada a entrada dos portos britannicos aos navios que tragam bandeira confederada.

Nova-York 27.—O presidente Johnson approvou o procedimento das autoridades de Cuba a respeito do corsario «Stonewall».

O general Hood e o seu estado maior chegaram ao Texas.

Um destacamento federal foi batido no dia 12.

SAUDE PUBLICA

Rectificação a proposito de alguns medicamentos da casa Grimault & C.^a

Alguns jornaes publicaram umas disposições do governo portuguez, proscrivendo os medicamentos preparados pela pharmacia Grimault & C.^a de Pariz, sob pretexto de uma sentença condemnatoria dada pelo tribunal do Sena por causa da venda de medicamentos que se diziam secretos e falsificados.

Taes disposições parecerão bem extraordinarias, principalmente a quem quer que tenha conhecimento das seguintes circumstancias:

1.^a Que a sentença fôra pronunciada sob denúncias feitas pelos concorrentes de mr. Grimault & C.^a e sob informações de todo o ponto inexactas dadas ao já mencionado tribunal.

2.^a Que a pronuncia da sentença fôra feita por um tribunal de 1.^a instancia, e que esta deixou de ter vali-

dade, logo que se appellou para o tribunal superior.

3.^a Que não somente a corte imperial não tem pronunciado, mas por sentença de *mao ultimo*, ordenou uma *visita*, confiada a *novos* e *sabios* peritos, os quaes mostraram, e com boas razões, que a decisão dos juizes de primeira instancia, lhe parecia infundamentada. Assim tambem o entendeu o eminente chimico e phisiologista, o dr. Leconte, pharmaceutico em chefe dos hospitaes, e professor adido á faculdade de medicina de Pariz, depois das muitas experiencias que fez para chegar á veracidade dos factos.

4.^a Que n'estas circumstancias muito é para admirar que taes medidas de proscricção se promulgassem tão prematuramente, e contra medicamentos de cujas excellentes propriedades e perfeita preparação são testemunho a opinião publica de toda a corporação medica que que tanta distincção e preferencia lhe tem dispensado. O publico que tambem é juiz n'estes pleitos nunca deixou fazer uso de tão excellentes preparados, o que prova bastante o proveito que d'elles resulta.

Parece impossivel que os concorrentes e inimigos de mr. Grimault & C.^a praticassem um acto tão desleal e tão contrario aos principios de moralidade; fazendo distribuir com grande profusão os jornaes judicarios, e publicar por toda a parte—em Franca e no estrangeiro—uma decisão nulla e mal vinda, tanto que a corte imperial ainda pronunciou, e depois d'ella a corte suprema, e depois d'ella a corte de Pariz, 24 de maio de 1865.—(Assignado)—Grimault & C.^a.

PARTE OFFICIAL

Synopse da parte official do DIARIO DE LISBOA n.º 127 de 6 de junho.

Ministerio do reino

Portaria annunciando aos titulares e mais pessoas que formam a corte para que no dia 15 do corrente se achem na egreja da se patriarchal, afim de acompanharem S. M. El-Rei durante a solemidade da procissão do Corpo de Deus.

Ministerio da marinha

Portarias sobre a isenção do serviço da armada de varios marittimos.

Ministerio da fazenda

Continuação do mappa indicativo das quantidades de tabacos, que deram entrada em diferentes administrações durante o mez de setembro, bem como das que alli ficaram existindo no ultimo dia do mesmo mez.

Ministerio das obras publicas

Portaria authorizando o engenheiro director das obras para o abastecimento das aguas da capital a proceder desde já ás obras que propõe no aqueducto das aguas livres de Lisboa.

REVISTA DOS JORNAES

LISBOA

Gazeta de Portugal.—(7). No costumado *bulletin pur l'étranger* dá conta das varias demissões a funcionarios publicos e argumenta contra o ministerio, pertendendo accusal-o de falta de confiança no suffragio dos electores nas proximas eleições.

No artigo e em lingua patria falla contra o systema de demissão e aggride particularmente o sr. conde d'Avila.

Publica e considera uma carta do sr. Mendes Leal, em polemica com o sr. Barbosa Leão sobre documentos ineditos.

Traz a costumada revista dos jornaes, bem como a revista estrangeira.

Na secção de litteratura publica um artigo do sr. Coutinho Garrido em respeito á historia de Julio Cesar, escripta por Napoleão III.

Nação.—(7). Faz polemica com o «Jornal do Commercio» acerca das reflexões com que o sr. eardeal patriarcha houve por acertado proceder a encyelica.

Escreve, taxando de acto despotico o governo ter mandado de passagem para Vianna um official de artilheria 4, destacado em Vendas Novas e lamenta a indisciplina, que creê lavrar no exercito.

Escreve, pertendendo provar que as eleições accarretam immoralidade, manuscadas pelos homens liberaes. Não pede para que se experimente o caso d'ellas serem dirigidas por gente sua, e faz muito bem.

Publica uma correspondencia sobre a questão de Macedo de Cavaleiros.

Traz a costumada revista estrangeira.

Jornal do Commercio.—(6). Descreve o estado da nossa administração publica, ve-a geral de melhoramentos tanto no geral como no particular, e julga que para estes se levarem a effeito, n'um governo constitucional, é necessaria a união e a concorrencia de todos os partidos.

Lamenta consequentemente as nossas dissensões politicas, magoa-o a lucta encarnicada das facções ambiciosas do poder, e maldiz quem tem concorrido para este estado politico, que nada produz no tocante ás necessidades da civilização e do progresso.

Traz a costumada revista externa.

Publica um artigo, que tracta do melhoramento do mau estado, em que se acham os officiaes do ultramar.

Em folhetim, publica a costumada revista da semana do sr. Pinheiro Chagas.

Jornal de Lisbon.—(6). Traz a costumada revista politica.

Discute com o «Jornal do Commercio» sobre a proficuidade da fusão, aconselhando-lhe esperanças nos homens de serviços e talento.

Commenta outro artigo do mesmo jornal com respeito ao conde nos ministros titulos de rasgadamente liberaes e progressistas, apesar da amnistia ultimamente decretada.

Traz a costumada revista dos jornaes e copia parte d'um artigo escripto n'este jornal, sobre a pureza da vida ministerial.

Estranha no boletim as demissões d'alguns funcionarios publicos.

Faz polemica com o «Conbrecense» e a «Nação». Traz a costumada revista estrangeira, bem como a de Hespanha.

Portuguez.—(6). Traz um artigo em que pertende mostrar desprestigio na fusão, e assevera que ella foi mal recebida nas provincias do Norte.

Escreve, trasendo a lume varias invectivas, que em tempo se dirigio reciprocamente a gente da fusão e pertende provar por isso a immoralidade d'ella.

Copia de diversos jornaes apreciações desfavoraveis á fusão.

No noticiario diz «que o sr. Casal Ribeiro partira no sabbado para Franca afim de tomar banhos thermaes de Vichy».

Commercio de Lisbon.—(6). Diz que o novo estado moral e material do paiz reclama a realiação

de commettimentos, que só pode realisar um partido que seja firme na convicção e energico no procedimento.

Assevera que o unico que está n'este caso é o partido progressista, e accrescenta:

«E' o partido progressista. E' o partido onde a abnegação é um dogma, inabalavel o respeito ao credo politico, tolerancia no poder, coragem na adversidade, amor do trabalho e crença profunda no futuro glorioso do paiz».

Intima os que não tem animo para estas dedicacões affirm de que não perfilhem nas suas fileiras, mas antes vão tomar posto no campo onde tudo se aceita em sacrificio á ambicão, e diz que este é o campo da fusão.

Nega por ultimo os predicados de chefe ao chefe da fusão, asseverando que elle se tornou indigno d este posto e digno do esquecimento, pelos seus actos ultimos, como chefe de hoje dividido do partido progressista.

Traz a costumada revista estrangeira.
Traz a costumada secção de variedades.

PROVINCIAS

Comercio do Porto.—(7). Escreve um segundo artigo sobre a opposição e o inquerito industrial.

Traz a quotidiana revista da politica externa.

No noticiario dá conta do interesse que tem causado nas outras nações a nossa exposição internacional, relatando varios preparativos que ellas tem feito para se representarem condignamente em tão glorioso certamen.

Diario Mercantil.—(7). Escreve um artigo intitulado— a fusão e o gabinete actual— Diz que o ministerio é progressista, tenta descrever a sua indole, erguendo o nome do sr. marquez de Sá, e accrescenta:

«Reunir sob uma só bandeira os portuguezes liberaes, é o pensamento do governo; pensamento nobilissimo, e do qual, se for bem interpretado, e apoiado como deve ser, deve porvir a prosperidade.

Exalta por ultimo como estadista o sr. conde d'Avila.

Publica os ultimos d'uma serie de artigos sobre negocios navaes, assignados com inicias.

Traz a costumada correspondencia de Lisboa e transcreve a ordem do exercito n.º 24.

Nacional.—(Porto 8). Escreve um artigo intitulado—escandalos militares.

Discute com o «Diario do Povo» sobre uma noticia, por elle dada.

Traz a costumada correspondencia de Lisboa.

Coimbreense.—(Coimbra, 6). Escreve um artigo intitulado— a fusão em Coimbra.— Diz que em Coimbra, se a fusão não existe de facto, existe de direito, trasendo apello as reverencias que os historicos d'aquella cidade fazem hoje á «Revolução de Setembro» e ao sr. Casal Ribeiro.

Escreve, dando satisfação á «Liberdade» em questão de união do partido regenerador com as auctoridades locais.

A Voz do Minho.—(Valença, 6). Dá conta da demonstração lisonjeira que a camara de Valença determinou fazer ao ex-governador civil d'aquella districto.

Transcreve da Gazeta um elogio ao sr. Jacome Borges.

Escreve um artigo, em que ataca com violencia o actual gabinete e propheta a sua proxima ruina.

Progresso.—(Braga, 6). Escreve, louvando o procedimento do governo em aconselhar á coroa a amnistia para os crimes electoraes.

Pertende que este proceder generoso do governo se estenda á abstenção de se aggreddir erualmente os que bonitem foram governo, e em seguida transcreve o respectivo decreto.

Braz Tizana.—(Porto, 7). Discorre, buscando a causa das facções, que eré existirem, e por exclusão de partes conclue que a causa é a—ambicão. Diz que é necessario ao povo combatel-a, e aponta-lhe para a urna, onde julga que está o remedio.

NOTICIARIO

Estrada de S. Torquato.—A mesa da irmandade de S. Torquato de que é juiz o nobre visconde de Sancta Luzia, de commum accordo com a illm.ª camara deliberaram mandar compor a estrada que liga esta cidade com a freguezia de S. Torquato, e que tão necessaria se fazia, especialmente na calçada da ponte de Selho, que era uma parte mais difficil para a viação.

São dignos de todo o elogio os illustres mesarios e camara municipal pela justa resolução que tomam, e só não p. demos de deixar de estranhar, que o concerto da calçada fique com os mesmos defeitos e inconvenientes que tinha, quando poderia ficar muito melhorada, se a respeitavel meza comprasse ao sr. visconde de Lindoço uma parte do terreno que fica contiguo, o que seria de pequena monta, visto o terreno ser de insignificante produção. Estamos persuadidos que a illustre mesa nao terá passado desaperecbida esta circumstancia, e que algum motivo poderoso a terá inhibido de realisar este melhoramento.

Seria pois conveniente que a mesa esclarecesse o publico sobre este objecto, para que não seja injustamente censurada.

Audiencias geraes.—Terminaram no dia 7 as audiencias geraes na comarca de Celorico de Basto.

Durante o prazo da sua abertura, que foi nos principios de maio, discutiram-se e julgaram-se algumas causas crimes importantes, sendo de todas a mais importante uma de tentativa de homicidio, praticada na pessoa de um negociante honrado e bondozo d'aquelle concelho, por mandado dos seus herdeiros, com o intuito de lhe succederem na herança.

O celebre morgado de Soutellos, facinora muito conhecido n'este districto, e para eterna vergonha de muitos, protegido desafortadamente por gente que devia reputar-se, foi iniciado como mandatario, e como tal condemnado, com os mandantes, na discussão criminal, que começou no dia 6, e terminou no referido dia 7 de manhã. O jury por unanimidade approvou todos os quezitos da accusação, que foi habilmente deduzida pelo delegado do Procurador Regio, e advogados da parte, Bernardino Cardoso, e Alves de Carvalho. O advogado de defeza, o sr. dr. Antonio José Soares, elevou-se igualmente á altura da sua missão, e todos corresponderam aos credits, que gosam n'aquella comarca. Estimamos poder registrar este facto, e ver inaugurar n'aquella concelho uma

época mais promettedora de segurança e moralidade publica; para o que tem concorrido poderosamente a actividade e acerto, com que o administrador, Teixeira da Motta, se tem empenhado em capturar os criminosos, e manter a ordem. Em todos os demais julgamentos foi muito illustrada sempre a deliberação do jury e a accusação do ministerio publico, que empenhou todos os seus muitos recursos, em desaffrontar a sociedade, e punir os delinquentes, mantendo-se e concorrendo para que aquellas discussões se conservassem sempre á altura da sua gravidade.

O sr. Juiz substituto Carvalho que presidiu as ultimas audiencias criminosas, houve-se com dignidade e inteireza.

Estimamos poder elogiar a todos e mais estimamos que os cidadãos jurados se vão convencendo da necessidade rigorosa de fazerem justiça implacavel. E' uma necessidade social, que se não pôde preterir.

Sahida do correlo.—A associação commercial d'esta cidade, em reunião de 7 do corrente, deliberaram fazer uma representação ao governo de S. M., alim de não ser alterado o horario da sahida do Porto para esta cidade e mais terras do Minho.

No n.º seguinte copiaremos a representação a que alludimos.

Mestra regia.—Foi nomeada mestra regia do sexo feminino n'esta cidade a sr.ª D. Phosphora Maria da Conceição, que já exercia interinamente este logar.

A nomeação foi acertadissima.

Concurso.—Está a concurso, por espaço de 60 dias, a cadeira regia de instrucção primaria do sexo masculino n'esta cidade.

Caior.—Ha dois dias que é excessivo o calor.

Em agosto não é por certo tão abrasador.

Carne.—É horrorosa e cara a que se está vendendo nos talhos d'esta cidade.

Pedimos providencias.

Rendimento do fisco.—A alfandega do Rio de Janeiro rendeu no dia 29 de abril p. p. 48:758\$220
Do dia 1 a 28.....1,627:247\$988
Total em abril.....1,676:001\$208

A recebedoria do municipio rendeu no dia 29 de abril p. p. 33:311\$719
Do dia 1 a 28.....287:365\$479
Total em abril.....320:677\$198

Movimento marítimo.—Movimento marítimo entre o Rio de Janeiro e o Porto. Entraram no Rio de Janeiro os seguintes navios:

A 27 de abril a barca portugueza «Minerva», com 35 dias de viagem e 77 passageiros portuguezes para o Rio de Janeiro, e mais 19 que seguem na mesma barca para o Rio Grande do Sul.

A 5 de maio a barca portugueza «Santista», com 34 dias de viagem e 35 passageiros portuguezes, dos quaes 3 seguem para Santos no mesmo navio.

A 6 do mesmo mez a barca portugueza «Restauração», com 36 dias de viagem e 49 passageiros portuguezes.

A 8 do mesmo mez a galera portugueza «Nova Amizade», com (escala pela Bahia) 70 dias de viagem e 166 passageiros portuguezes.

A 25 de abril sahiu do Rio de Janeiro para o Porto com escala por Lisboa a galera «Joaquina», conduzindo 105 passageiros portuguezes.

A Inucação.—Entre todas as paixões a menos conhecida é a da preguiça; nenhuma ha que seja mais activa, nem mais perversa que ella, posto que os danos que causa ficam muitas vezes occultos.

Se ponderassemos maduramente n'ella e em sua influencia, conheceriamos que ha occasiões em que ella impera em todos os nossos pensamentos, pezares e interesses.

E' a rémora a que faz parar as mais alterosas náos; a calmaria, por assim dizer, a mais fatal para a mente, que se conhece.

O remanço da preguiça é um grande feitiço d'alma, porque a interrompe na carreira e lhe transforma todas as suas resoluções.

E' assim como consideramos a preguiça. (Diario do Povo)

Parricidio.—Um periodico francez narra uma horrivel scena passada em Cezens.

Pedro Champagne, da idade de 30 annos matou seu pae dando-lhe com um sapato de pau.

Ha uma duzia de annos estava o hospital dos alienados no numero dos que alli se achavam recolhidos.

Ficara elle então de um genio desigual; ora tinha accessos de colera, parecendo estar ainda compungido do segundo matrimonio de seu pae com Catharina Vidalcine, contra a qual manifestava o seu resentimento.

Habitava entretanto a casa paterna, porque o seu genio incoherente e a sua intelligencia, não lhe permitiam longa permanencia n'uma officina onde estava como criado.

No dia 22 de março ultimo levantou-se cedo contra o seu costume.

Depois de passear algumas horas no quarto chamou seus paes com um modo imperativo.

Perguntando-lhe a madrastra o que desejava, não respondeu; depois appareceu o pae, trasendo na mão um bocado de pau em que trabalhava.

Pouco depois ouviu Catharina Vidalcine o motim da queda de um corpo no sobrado; correu e encontrou o velho sexagenario lançado a terra por seu filho, que lhe dava fortemente na cabeça, com as mãos, tendo n'uma d'ellas um sapato de pau, e na outra um pedaço de madeira.

Assim que sua madrastra appareceu toda a ira se voltou contra ella, e lhe deu uma grande pancada na cabeça com o mesmo sapato de pau.

Quando ella fugiu para chamar soccorro, chegaram os visinhos atirados pelo motim; os quaes prodigalisaram ao offendido anciao todos os soccorros possiveis. Tudo foi inutil, porque poucas horas depois elle expirava.

Foi o criminoso capturado, sem resistir, no seu quarto, para onde se refugiara. (Idem)

Annuncio.—A' ultima hora recebemos o seguinte:

OS devotos do Senhor da Agonia da Cruz da Pedra d'esta cidade, tem jencão, se o tempo permittir, de celebrar no seu antigo padrao, collocando no centro da mesma rua, a costumada festa no milagroso Senhor no dia 9 de julho proximo. Para a noite da festa está encomendada illuminação, fogo preso e a banda marcial d'esta cidade, o que formará um divertido arraial.

de diligencia q' agora sahiu teremete ordos livros, de Mata, q' pedio, natua Costa, já nao chegou o tempo de vir na malla da diligencia, e não pagou, com elle, vai hum bilhete com res posta a tua Costa, res

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

UNIÃO ACADEMICA

FOLHA HEBDOMADARIA

REDACÇÃO

DOMINGOS MARIA GONCALVES

A publicação d'este jornal tem o duplo fim de fazer conhecer ao paiz qual foi a idéa apresentada no dia 22 de janeiro de 1864, para reunir os estudantes das escolas do reino de baixo d'uma só bandeira, e de advogar os interesses da classe estudiosa, não em questões pessoais, mas nas de interesse geral, lembrando e pedindo aos poderes constituídos quaes as nossas necessidades e reformas que ha a fazer.

É pesada a nossa tarefa e mesquinhos os nossos recursos intellectuaes, mas o bom acolhimento do publico e a convicção que temos da proficuidade dos nossos pensamentos, nos darão forças para arrastar com todos os obstáculos que nos obstruam o caminho.

Este jornal é publicado por uma empreza d'estudantes que, animados pela maneira entusiastica com que 506 dos seus collegas da capital e muitos da provincia receberam esta idéa, e pelas demonstrações favoraveis de quasi toda a imprensa periodica do reino, tentam levar para diante a realisação d'este pensamento, que marcará mais uma época na historia da nossa civilisação.

Assigna-se na loja do sr. Pereira, rua Augusta n.º 50 e 52 e no escritorio da redacção, travessa de Santo Amaro n.º 28; onde deve ser dirigida a correspondencia franca de porte.

ARCHIVO JURIDICO

Periodico mensal de noticias judicarias e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna.

EDITOR — J. L. DE SOUSA

Publicou-se o n.º 42, que contém além dos despachos e noticias, a seguinte legislação:

Carta de lei de 15 de julho de 1862, regulando e classificando as estradas geraes do reino;

Alvará de 27 de novembro de 1804, Decreto de 7 de agosto de 1862, fixando a presidencia dos vogaes das juntas de fazenda das provincias ultramarinas.

QUEM precisar de uma mestra para ensinar meninas, em sua casa, a ler, escrever e contar, bordar a branco, a cores e a ouro e fazer vestidos etc., pode dirigir-se, em Guimarães, a Antonio Bento Portella, á Senhora da Guia.

AGUAS MEDICINAES

ENCONTRAM-SE á venda na Pharmacia d'A. J. P. Martins, Rua

de S. Damazo, as verdadeiras aguas d'Entre-os-rios — Gerez — de Yerin.

ARREMATACÃO IMPORTANTE

No dia 15 de julho, por 11 horas da manhã, no tribunal das audiencias, estacionado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade de Guimarães, ha de proceder-se á arrematação voluntaria da muito nomeada quinta de Mide, sita na freguezia de S. Thiago de Lordello, d'este concelho de Guimarães, que sua dona vende para empregar o seu producto em inscrições. Tem casa nobre, ditas para caseiros com magnificos arranjos para os mesmos, e cortes que podem conter cincuenta cabeças de gado, espaçosos lagares para a fabrica do vinho, grande cira feita de pedra com bella casa da mesma, excellentes po-

meas com abundantes fructas, bons lameiros, agua de limpo, de rega e de beira, extensissimas hervas e suas devesas, ca valheiras, antiquissimas de muito merceimento, olivares e pinheirais, sendo dois de pinho manso de flandres, de trinta carros de pão, vinho de muito superior qualidade, e faz-se todos os annos 80 mil rs. em lenhas, cortiças e matos, que sobejam da cultura. Além d'estes rendimentos tem quatro azenhas, e dois moinhos, sendo 1 da fechada sobre si, e distante um tiro de espingarda da estrada Nova de Santo Thyrso para o Porto; por em esta cidade faz o legoas, a Guimarães 2, e 4 ás caldas de Vizella, o que se torna muito commodo para quem precisar de banhos sulfureos; e de mais é uma linda vivenda recreativa, pois tem abundante caga do moite e do rio Vizella, passando este rio no meio da quinta, e pode-se ir de passeio n'um barco até á ponte de Negrellos (um quarto de legoa). Esta quinta, de mais tem a vantagem de admitir grandes melhoramentos e com pouca despesa, augmentando consideravelmente seus

rendimentos, porque pode dar cincuenta pipas de vinho e muito mais pão, e sendo assim vinha a ser uma das melhores fazendas do Minho, pois tem meia legoa, em circunferencia, e não paga pensão de quilibet alguma. Quem quizer mais esbiceamentos fale com Antonio de Freitas Carneiro e Oliveira, contador do juizo de direito d'esta cidade de Guimarães.

VENDE-SE um novo e rico piano de sete oitavas, construido com a maior segurança por um dos mais acreditados authors. Quem o pertencer falle na redacção d'este jornal.

QUEM POSSUIR um piano em bom uso e quiser alugal-o, dirija-se a esta redacção, onde se lhe dirá quem o pertende.

ATTENÇÃO

CALDAS DAS TAIPAS

JOSÉ Mendes Pinheiro, proprietario da nova hospedaria Estrella do Norte, participa a todas as pessoas que na mesma encontrarão excellentes commodos com toda a limpeza, assim como mesa redonda por 700 réis cada pessoa, e tendo quarto e cama 900 réis diarios, tendo ao almoço chá, bifes e pão com manteiga, ao jantar diferentes comidas e vinho verde e á ceia chá e pão com manteiga. Toda a pessoa que não quizer ir á mesa redonda será servida á parte por preços commodos. Tambem tem commodos para trens e cavalgadas, e tudo isto na frente da estrada nova que vem de Braga a Guimarães.

HA para vender um bilhar com ta-bellas elasticas e muito bom. Quem o pertender pode dirigir-se a esta redacção, onde se lhe dirá quem o vende.



A GALERA NOVA FAMA

ESTE excellente navio tem de se equipar com brevidade; por isso recommenda-se a todos os srs. que quizerem tomar passagem para o dito porto, que não percam a occasião de aproveitarem os bellos e espaçosos commodos, que o mesmo tem tanto para os de 1.ª e 2.ª classe, como para os de préa, para os quaes tambem ha camarotes. Trata-se no Porto com os caixas Soares irmãos, largo do Comercio, n.º 111 (defronte da fonte dos Ferros Velhos Em Guimarães com Manuel José Ferreira Simões, praça do Toural n.º 8. Precisa-se d'um sr. facultativo.

A NACIONAL

Companhia hespanhola de seguros sobre a vida

Agencie em Guimarães — Augusto Henriques da Costa

- Recebem-se subscrições annuaes, ou por uma só vez da forma seguinte:
- 1.º Poder o subscriptor liquidar, e receber seus haveres, no todo ou em parte, todos os annos, em 31 de dezembro.
- 2.º Poder em qualquer tempo, obter empréstimos sobre a garantia dos contratos.
- 3.º Não perder por morte o capital nem lucros.

Admitte-se tambem subscrições para liquidar de cinco em cinco annos, ou todos os annos depois do quinquenio.

Os esclarecimentos e prospectos distribuem-se gratis em casa do agente.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Estes Medicamentos obtem uma acção e uma venda mais universaes do que qualquer outro remedio no mundo.

As Pilulas são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as doencas do fígado, e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O Unguento cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras (ainda que tenham vinte annos de existencia) e é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam, tao como lupia, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instruções para o uso do respectivo medicamento, podendo se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

As preparações de Holloway vendem-se em todas as partes do mundo, (sem exceptuar Siso, China, India, as Ilhas do Archipelago Oriental, Syria, Arabia, Grecia, e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes Boticas.

As Pilulas e o Unguento de Holloway se acham á venda em LISBOA

em casa da VIUVA BARRETO 28, RUA DO LORETO E BARRAL E IRMÃO, 126, RUA AUREA.

No Porto em casa de MIGUEL J. DE SOUSA FERREIRA, RUA DA

BANHARIA, N.º 77 E 79, E DE TOMAS BOWDEN, N.º 4 RUA DE S. FRANCISCO.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno	2,500 réis
12 semestres	1,200
Folha avulsa	300

Com estampilha	
Por anno	2,880 réis
12 semestres	1,440
BRAZIL pelos paq. por anno	5,000
semestres	2,500
Por navios de vela Porto ou Lisboa, por anno	2,880

Por semestre	1,240 réis
Folha avulsa	305
Annuncios, por linha	300
repetidos	200
Correspondencia de interesse particular, por linha	300
Gratis, sendo de interesse publico	

Publicação: litterarias serão annunciadas recebendo a redacção dois exemplares. A correspondencia ser dirigida, franca de porte, a redacção d'este periodico, ou ao administrador Julio Pinto Monteiro Guimarães. Os primeiros seis mezes da assignatura são pagos adiantados.